



Gabinete Vereador Jorge Carteiro

INDICAÇÃO nº. 182/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito através da Secretaria de Saúde, a criação de um PLANO EMERGENCIAL DE ATENDIMENTO.

JUSTIFICATIVA:

Com a colaboração e participação da câmara e comunidade, este plano emergencial para o atendimento na área de saúde, é para regularizar atendimentos e exames em atraso, bem como cirurgias, sendo uma importante iniciativa institucional, legal e comunitária para estabelecer condições de viabilização plena do direito à saúde.

Se há gastos com plantões, o plano emergencial, a priori não seria um custo a mais, mas uma solução paliativa para colocar a casa em ordem.

Não se enquadra aqui os casos que exigem atendimento de alta complexidade.

Isso implica aperfeiçoar a gestão dos serviços de saúde e a própria organização do Sistema, visto que o município passa a ser, e de fato, o responsável imediato pelo atendimento das necessidades e demandas de saúde do seu povo e das exigências de intervenções saneadoras em seu território.

Que este plano emergencial apresente um cronograma de execução e prestação de contas a esta Casa, findo o prazo de sua realização.

Sala das sessões, 30 de março de 2017.

JORGE CARTEIRO.

Vereador

Aprovado por unanimidade
04 / 04 / 2017
Presidente